



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM "NUVEM", NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA, ABRANGENDO O PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS), QUE CELEBRAM ENTRE A SI UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV (Dispensa de Licitação – Processo CNJ/SEI 02382/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e **A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV**, com sede no SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, CEP 70.070-931, telefone: (61) 3207-3000, inscrita no CNPJ sob o n. 42.422.253/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Negócio, **Alan do Nascimento Santos**, RG n. 1.162.741 SSP/DF e CPF n. 658.950.021-53, e por seu Superintendente, **Flávio Ronison Sampaio**, RG n. 98029041598 SSP/CE e CPF n. 840.897.503-00, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no §5º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02382/2019, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a revisão do valor unitário dos itens I, II, III e IV do Contrato n. 23/2019, **a partir de 6 de janeiro de 2020**, com fundamento no §5º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista a alteração da legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, promovida pela Lei Complementar nº 963/DF, de 03 de janeiro de 2020.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global estimado do Contrato, para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira, passa a ser de:

- a) **R\$ 2.473.346,63** (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis mil reais, e sessenta e três centavos), com vigência de 6 de janeiro a 26 de julho de 2020, na forma do Anexo “A”;
- b) **R\$ 2.526.080,85** (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitenta reais e oitenta e cinco centavos), com vigência de 27 de julho a 20 de agosto de 2020, na forma do Anexo “B”; e
- b) **R\$ 3.165.864,21** (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), com vigência a partir de 21 de agosto de 2020, na forma do Anexo “C”;

Parágrafo primeiro – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes.

Parágrafo segundo – No caso de eventual recolhimento a maior de tributo, apurado em faturamento anterior à assinatura deste aditivo, fica a critério e sob a responsabilidade da **CONTRATADA** promover a sua restituição junto à autoridade fazendária competente.

Parágrafo terceiro - A **CONTRATADA** se compromete a restituir todos os valores recebidos, pagos a maior pelo **CONTRATANTE**, alcançados pelos efeitos deste aditivo..

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40, e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros da Cláusula Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Alan do Nascimento Santos

Diretor de Relacionamento e Negócio

Flávio Ronison Sampaio

Superintendente

Superintendência de Relacionamento Comercial e Mercados

ANEXO “A” DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM “NUVEM”, NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA, ABRANGENDO O PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS), QUE CELEBRAM ENTRE A SI UNIAO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV (Dispensa de Licitação – Processo CNJ/SEI 02382/2019).

Vigente de 6 de janeiro de 2020 a 26 de julho de 2020.

Identificação dos Serviços			Quantidade		Preços (R\$)		
Item	Denominação	Unidade de Medida	Mensal	Anual	Unitário	Mensal	Anual
I	Nuvem sob medida – DDCV512	Taxa Mensal	1	12	58.184,43	58184,43	698.213,21
II	Nuvem sob medida –	Taxa Mensal	1	12	63.216,76	63.216,76	758.601,17

Armazenamento 50 TB							
III	Nuvem sob consumo – Armazenamento adicional	GB/Hora	33.792	405.504	0,001	23.505,79	282.069,45
IV	Comunicação de dados – 500 Mbps	Taxa Mensal	1	12	61.205,23	61.205,23	734.462,80
TOTAL						206.112,22	2.473.346,63

*Para fins de cálculo desse valor foram consideradas 720 horas por mês em regime de operação 24x7.

ANEXO “B” DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM "NUVEM", NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA, ABRANGENDO O PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS), QUE CELEBRAM ENTRE A SI UNIAO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV (Dispensa de Licitação – Processo CNJ/SEI 02382/2019).

Vigente de 27 de julho de 2020 a 20 de agosto de 2020

Identificação dos Serviços			Quantidade		Preços (R\$)		
Item	Denominação	Unidade de Medida	Mensal	Anual	Unitário	Mensal	Anual
I	Nuvem sob medida – DDCV512	Taxa Mensal	1	12	59.424,98	59.424,98	713.099,81
II	Nuvem sob medida – Armazenamento 50 TB	Taxa Mensal	1	12	64.564,61	64.564,61	774.775,31
III	Nuvem sob consumo – Armazenamento adicional	GB/Hora	33.792	405.504	0,001	24.006,95	288.083,45
IV	Comunicação de dados – 500 Mbps	Taxa Mensal	1	12	62.510,19	62.510,19	750.122,28
TOTAL						R\$210.506,74	R\$2.526.080,85

*Para fins de cálculo desse valor foram consideradas 720 horas por mês em regime de operação 24x7.

ANEXO “C” DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM "NUVEM", NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA, ABRANGENDO O PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS), QUE CELEBRAM ENTRE A SI UNIAO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV (Dispensa de Licitação – Processo CNJ/SEI 02382/2019).

Vigente a partir de 21 de agosto de 2020

Identificação dos Serviços			Quantidade		Preços (R\$)		
Item	Denominação	Unidade de Medida	Mensal	Anual	Unitário	Mensal	Anual
I	Nuvem sob medida – DDCV512	Taxa Mensal	1	12	59.424,98	59.424,98	713.099,81
II	Nuvem sob medida – Armazenamento 50 TB	Taxa Mensal	1	12	64.564,61	64.564,61	774.775,31
III	Nuvem sob consumo – Armazenamento adicional	GB/Hora	33.792	405.504	0,001	24.006,95	288.083,45
IV	Comunicação de dados – 500 Mbps	Taxa Mensal	1	12	62.510,19	62.510,19	750.122,28
V	Nuvem sob consumo – processamento adicional 364 DCPUs	DCPU/Hora	262.080*	12	0,07	18.345,60	220.147,20
VI	Nuvem sob medida – armazenamento adicional 25TB	Taxa Mensal	1	12	18.432,00	18.432,00	221.184,00
VII	Área de proteção de dados adicional – pacote 2 – 50TB	Taxa Mensal	1	12	16.537,68	16.537,68	198.452,16
TOTAL						263.822,01	3.165.864,21

*Para fins de cálculo desse valor foram consideradas 720 horas por mês em regime de operação 24x7.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 04/11/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO RONISON SAMPAIO, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 10/12/2020, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **0980243** e o código CRC **93C94213**.

